

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.09.3 - DP - PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais, por ordem do Sr. ODÉCIO SOARES VIEIRA, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação nº 2017.03.09.3 - DP, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ALFREDO TERCEIRO Nº.523, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE .

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida pessoa física para LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ALFREDO TERCEIRO Nº.523, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. Através de Dispensa de Licitação nº 2017.03.09.3 - DP, pela urgência na prestação dos serviços, considerando ainda as suas instalações e localização do imóvel, além de satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, como consta no laudo emitido pela comissão de avaliação de imóveis e devidamente autorizado pelo gestor da pasta afirmando que o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

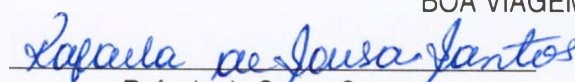
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para locação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme laudo de avaliação emitido pelo Engenheiro Civil e sua equipe técnica. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, na seguinte dotação orçamentária: **17.122.0402.2.071 – 33.90.36.00.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM - CE, 10 de março de 2017.



Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação

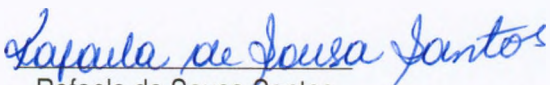


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.09.3 - DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE, Sra. Rafaela de Sousa Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.03.09.3 - DP, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ALFREDO TERCEIRO Nº. 523, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, em favor do(a) Sr(a): MARCOS ANTONIO DE SOUSA CHAVES JUNIOR .

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Sr. ODÉCIO SOARES VIEIRA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Boa Viagem - Ceará, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM - CE, 10 de março de 2017.


Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A)Sr(a). SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de BOA VIAGEM - CE, **ODÉCIO SOARES VIEIRA** vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.03.09.3 - DP, em favor da pessoa física: MARCOS ANTONIO DE SOUSA CHAVES JUNIOR, objetivando: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ALFREDO TERCEIRO Nº.523, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM - CE, 10 de março de 2017.

ODÉCIO SOARES VIEIRA
DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.09.3 - DP

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da ratificação procedida pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação N.º 2017.03.09.3 - DP** a seguir. Objeto: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ALFREDO TERCEIRO Nº.523, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE Favorecido (a): **MARCOS ANTONIO DE SOUSA CHAVES JUNIOR** . Período: 10(dez) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.03.09.3 - DP, emitido pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Sr(a). ODÉCIO SOARES VIEIRA - DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Boa Viagem - Ce, 10 de março de 2017.

Rafaela de Sousa Santos

Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato de Dispensa de Licitação nº 2017.03.09.3 - DP/ Processo Administrativo, referente à LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL, LOCALIZADO NA RUA ALFREDO TERCEIRO Nº.523, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, Favorecido(a): MARCOS ANTONIO DE SOUSA CHAVES JUNIOR, na data de 10 de março de 2017.

BOA VIAGEM - CE, de 10 de março de 2017.

Rafaela de Sousa Santos

Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação